



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101**  
**CNPJ 75.731.018/0001-62**  
**<http://www.atalaia.pr.gov.br>**

**PROCESSO Nº 62/2025 - PMA INEXIGIBILIDADE Nº: 17/2025**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, E II, da Lei Federal nº14133/2021, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA MARINHO, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ATALAIA-PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025.

A empresa: **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 27.769.507/0001-60.**

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I e II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 14 de julho de 2025

Secretário(a) do Departamento

Obs.: As assinaturas constam no documento original.